

## DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, determina a prorrogação do encerramento temporário do Museu do Barro, devido a trabalhos de manutenção do espaço com vista à eliminação de barreiras arquitetónicas e urbanísticas que condicionam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, permitindo-lhes assim circular e utilizar o espaço com segurança e conforto.

A reabertura ao público ocorrerá no dia 19 de maio de 2026.

Publicite-se.

Paços do Concelho, aos 7 dias do mês de maio de 2026

O Presidente da Câmara

